

**Dia 23.10.2019 (Sessão Ordinária) - Matéria em Pauta** composta da Ata da Sessão Ordinária do dia 02.10.19 que foi aprovada por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 074/2019 – Institui a proibição de venda de seringas e agulhas descartáveis aos menores de 18 anos de idade no município de Ananindeua, especialmente nas farmácias e drogarias e dá outras providências, de origem do Poder Legislativo, que foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Segurança e Prevenção ao Tráfico de Entorpecentes e Drogas Afins. E Comissão de Redação Final; Projeto de Lei nº 075/2019 – Dispõe sobre instituir a contratação de jovem aprendiz nas empresas que prestem serviços de terceirização à prefeitura de Ananindeua e dá outras providências, de origem do Poder Legislativo, que foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça; Projeto de Lei nº 076/2019 – Dispõe sobre instituir o programa de prevenção e conscientização das práticas de assédio moral, sexual, cyberbullying e outras, por meio da internet, nas escolas públicas e privadas no âmbito do município de Ananindeua e dá outras providências, de origem do Poder Legislativo, que foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça; Projeto de Lei nº 077/2019 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes e casas noturnas adotarem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco e dá outras providências, de origem do Poder Legislativo, que foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça; Parecer nº 063/2019 da Comissão de Constituição e Justiça; Parecer nº 047/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento; Parecer nº 009/2019 da Comissão de Saúde, Proteção Social e Trabalho e Parecer nº 045/2019 da Comissão de Redação Final, que foram aprovados por unanimidade de votos – Assunto: Projeto de Lei nº 017 de 25 de julho de 2019 – Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 2.864 de 05 de outubro de 2017, que cria o cargo de Médico plantonista na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU e dá outras providências, de origem do Poder Executivo, em discussão, o vereador Elias Barreto disse que o projeto cria o plantonista nas UPAS do município, que vem moralizar esta questão da saúde. Parabenizou ao Executivo pela iniciativa. Falou também do outro projeto sobre a vigilância sanitária que está em seu poder para dar parecer na Comissão de Saúde. Disse que precisa saber que parâmetros foram utilizados para cobrarem os valores estabelecidos e irá solicitar uma reunião para pedir explicações e tirar todas as dúvidas que não estão “exagerando e metendo a mão no bolso das pessoas com tais valores”. O senhor presidente ressaltou que este projeto está em boas mãos e esperam que o parecer venha com o senso de responsabilidade peculiar do relator; o vereador Ronaldo Sefer colocou que toda UPA é sustentada por cinquenta por cento federal, vinte e cinco por cento estadual e vinte e cinco por cento municipal. O Estado não tem comparecido com sua parte desde o governo anterior, causando distorções financeiras, fazendo com que o prefeito terceirizasse os serviços das Upas. Quem deve estar as Upas são os médicos clínicos, os especialistas devem estar de sobreaviso, que ganham muito menos que os plantonistas. Por isto a importância deste projeto; o vereador Rui Begot colocou que a

unidade de saúde de Águas Lindas vem tendo serviços ao longo do tempo se aglomerando no mesmo local com: quatro estratégias da família, urgência e emergência; NASF, atenção básica, onze especialistas e dois ambulatórios dentários. O governo federal está voltado para atenção básica e por isto o secretário municipal de saúde está descentralizando aquela unidade de saúde em dois espaços estratégicos, como urgência e emergência, fazendo tal qual o papel de uma Upa. Este projeto vem auxiliar o atendimento neste sentido. Por isso, solicita as duas sessões neste dia para aprovar este importante projeto da saúde – o projeto foi aprovado por unanimidade de votos – em primeira votação; em Questão de Ordem – o vereador Alexandre Gomes ressaltou que vai apresentar o requerimento, se for constatado matéria vencida que seja retirado de pauta. Reforçou que a secretaria deveria fazer esta triagem, evitando problemas entre os vereadores; o senhor presidente disse que a secretaria faz esta triagem, mas não é cem por cento porque o volume é muito grande, contudo o documento virá para votação e na plenária decidem se retiram ou não o requerimento; o vereador Alexandre Gomes pediu que os vereadores tivessem a prudência de não pedir asfaltamento de ruas que já estão asfaltadas. O senhor presidente informou que não pode anular os requerimentos depois de votados, pois pode gerar desconfiança, colocando em xeque sua administração; o vereador Elias Barreto pediu esclarecimentos dos vinte requerimentos que ouviu serem do vereador Andrey Babalu, pois tem uma legislação interna que não permite o vereador apresentar mais de dez requerimentos. Pediu aos edis que lessem o Regimento Interno para se basearem; o vereador Ronaldo Sefer esclareceu que no Regimento Interno reza que são dez requerimentos, com um item em cada, e que foi um erro da secretaria deixar passar. O senhor presidente pede a compreensão do vereador Alexandre Gomes e que a secretaria vai averiguar para a próxima sessão; Parecer nº 064/2019 da Comissão de Constituição e Justiça; Parecer nº 048/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento; Parecer nº 010/2019 da Comissão de Saúde, Proteção Social e Trabalho e Parecer nº 046/2019 da Comissão de Redação Final, que foram aprovados por unanimidade de votos – Assunto: Projeto de Lei nº 059/2019 – Institui a semana municipal de prevenção de acidentes domésticos com idosos, a ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de outubro, de origem do Poder Legislativo, que foi aprovado por unanimidade de votos – em primeira votação; Parecer nº 065/2019 da Comissão de Constituição e Justiça, que foi aprovado por unanimidade de votos – Assunto: Projeto de Lei nº 073/2019 – Altera redação dos artigos 33, 39, 40, 52, 54 e acrescenta o artigo 81-A, da Lei Municipal nº 2518, de 01 de julho de 2011, que institui o Sistema Municipal de Cultura de Ananindeua - SMC e dá outras providências, de origem do Poder Legislativo, que foi enviado ao Executivo a título de sugestão; Requerimentos nºs 1022, 1043, 1044, 1045, 1047, 1057, 1058 e 1059/2019 que foram aprovados por unanimidade de votos; Requerimentos nºs 1023, 1025, 1026, 1027, 1028, 1030, 1032 e 1046 /2019 que ficaram para a próxima sessão, pois o autor não estava presente e Requerimentos nºs 1033,

1034, 1035, 1036, 1038, 1039, 1040, 1042, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1055 e 1056/2019 que foram retirados de pauta para averiguação da matéria.